



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 36/CONSCPF/UFFS/2022

Aprova proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, Art. 5º, §4º, o Processo 23205.024907/2022-87 e a deliberação ocorrida na 1ª Sessão Extraordinária, em 8 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em Passo Fundo-RS, 8 de agosto de 2022.

JULIO CÉSAR STOBBE
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo